

Boletim de Serviço

nº 252, de 02 de março de 2017

Secretaria-Geral

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LAEDSON BEZERRA SILVA

Diretor Vice-Presidente Executivo

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

EULER DA CUNHA FONSECA

Diretor de Orçamento e Finanças

AMÉRICO FERNANDES DE SOUZA FILHO

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação - Substituto

EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA

Diretor de Gestão de Pessoas

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	5
CADERNO DE PROCESSOS E PRÁTICAS DE HOTELARIA HOSPITALAR	5
Portaria nº 3, de fevereiro de 2017	5
DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO	7
Designação nº 26, de 22 de fevereiro de 2017	7
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10
NOMEAÇÃO.....	10
Portaria 291, de 20 de fevereiro de 2017	10
Portaria 292, de 20 de fevereiro de 2017	10
Portaria 293, de 20 de fevereiro de 2017	11
Portaria 298, de 21 de fevereiro de 2017	11
Portaria 299, de 21 de fevereiro de 2017	11
Portaria 301, de 21 de fevereiro de 2017	12
Portaria 302, de 21 de fevereiro de 2017	12
Portaria 303, de 21 de fevereiro de 2017	13
Portaria 316, de 22 de fevereiro de 2017	13
Portaria 325, de 22 de fevereiro de 2017	13
Portaria 329, de 22 de fevereiro de 2017	14
EXONERAÇÃO	14
Portaria 294, de 20 de fevereiro de 2017	14
Portaria 295, de 20 de fevereiro de 2017	14
Portaria 296, de 20 de fevereiro de 2017	15
Portaria 297, de 20 de fevereiro de 2017	15
Portaria 300, de 21 de fevereiro de 2017	15
Portaria 307, de 21 de fevereiro de 2017	16
Portaria 324, de 22 de fevereiro de 2017	16
Portaria 330, de 22 de fevereiro de 2017	16
Portaria 331, de 23 de fevereiro de 2017	17
Portaria 332, de 23 de fevereiro de 2017	17
Portaria 333, de 23 de fevereiro de 2017	17
SUBSTITUIÇÃO	18
Portaria 304, de 21 de fevereiro de 2017	18
Portaria 305, de 21 de fevereiro de 2017	18
Portaria 306, de 21 de fevereiro de 2017	19

Portaria 308, de 21 de fevereiro de 2017	19
Portaria 310, de 21 de fevereiro de 2017	19
Portaria 311, de 21 de fevereiro de 2017	20
Portaria 312, de 21 de fevereiro de 2017	20
Portaria 313, de 21 de fevereiro de 2017	21
Portaria 314, de 21 de fevereiro de 2017	21
Portaria 315, de 21 de fevereiro de 2017	21
Portaria 334, de 23 de fevereiro de 2017	22
TRANSFERÊNCIA	22
Portaria 317, de 22 de fevereiro de 2017	22
Portaria 322, de 22 de fevereiro de 2017	23
Portaria 327, de 22 de fevereiro de 2017	23
Portaria 328, de 22 de fevereiro de 2017	24
Portaria 335 de 01 de Março de 2017	24
PERMUTA.....	24
Portaria 318, de 22 de fevereiro de 2017	24
Portaria 319, de 22 de fevereiro de 2017	25
Portaria 320, de 22 de fevereiro de 2017	25
Portaria 321, de 22 de fevereiro de 2017	26
Portaria 323, de 22 de fevereiro de 2017	26
Portaria 326, de 22 de fevereiro de 2017	27
RETIFICAÇÃO	27
Retificação de 20 de fevereiro de 2017.....	27
Retificação de 22 de fevereiro de 2017.....	27
HDT-UFT	28
DESIGNAÇÃO DE PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO	28
Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2017	28
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO.....	29
Portaria nº 02, de 17 de fevereiro de 2017	29
Portaria nº 04, de 22 de fevereiro de 2017	29
HE-UFPel	31
ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE.....	31
Portaria nº 03, de 14 de fevereiro de 2017	31
HU-UFSCar	32
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO.....	32
Portaria nº 05, de 21 de fevereiro de 2017	32

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

CADERNO DE PROCESSOS E PRÁTICAS DE HOTELARIA HOSPITALAR

Portaria nº 3, de fevereiro de 2017

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 54, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, e

Considerando o Art. 4º da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, que define as competências da Ebserh;

Considerando a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e demais atualizações;

Considerando o Art. 8º do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, que descreve as atividades relacionadas às suas finalidades;

Considerando a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa nº 63, de 6 de julho de 2000, que aprova o regulamento técnico para a terapia de nutrição enteral e demais atualizações;

Considerando a RDC Anvisa nº 306, de 07 de dezembro de 2004, que aprova o regulamento técnico para o Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e demais atualizações;

Considerando a RDC Anvisa nº 6, de 30 de janeiro de 2012, que aprova Resolução que estabelece as Boas Práticas de Funcionamento para as Unidades de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde e demais atualizações;

Considerando o Manual “Segurança do Paciente em Serviços de Saúde: limpeza e desinfecção de superfícies”, 1ª edição, publicado pela Anvisa em 2012, que orienta o melhor uso e aprimoramento dos processos de limpeza e desinfecção de superfícies e profissionais de saúde de forma a racionalizar esforços, recursos e tempo, garantindo, assim, a segurança de pacientes e profissionais;

Considerando o Manual “Processamento de Roupas de Serviços de Saúde: prevenção e controle de riscos”, 1ª edição, publicado pela Anvisa em 2009, que orienta a prática voltada ao controle e à prevenção de riscos em unidades de processamento de roupas de serviços de saúde;

Considerando o Manual de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, publicado pela Anvisa em 2006, que orienta a implantação de um plano de Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde;

Considerando as atribuições delegadas à Ebserh-Sede de propor diretrizes e premissas para o funcionamento dos serviços de acordo com as melhores práticas reconhecidas pela comunidade científica e instituições hospitalares de ensino, e estimular as equipes de hotelaria hospitalar dos hospitais universitários federais (HUF) no Gerenciamento e aprimoramento contínuo dos serviços afetos à área;

Considerando a necessidade de detalhamento do Modelo de Referência de Hotelaria Hospitalar da Ebserh, elaborado no âmbito do Projeto de Capacitação e Planos Diretores dos hospitais universitários federais - HUFs, em parceria com o Hospital Sírio-Libanês, para subsidiar as ações de planejamento, programação, padronização, execução, avaliação e monitoramento de temas e ações relacionados à hotelaria hospitalar, na Rede Ebserh;

Considerando a construção coletiva de melhores práticas possíveis a serem adotadas pela Rede Ebserh, efetuada em 2015, entre áreas técnicas envolvidas da Sede e das filiais Ebserh na Plataforma Virtual de Construção Coletiva, além de especialistas convidados;

Considerando a importância do estabelecimento da cultura de melhorias contínuas, de forma ordenada e sistematizada na Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Aprovar o volume I do Caderno de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar, que estabelece diretrizes para a implantação de boas práticas em hotelaria hospitalar pela rede de HUFs vinculados à Ebserh, doravante denominados filiais Ebserh, na forma do Anexo desta Portaria, com o objetivo de padronizar minimamente os processos e as melhores práticas dos serviços vinculados à hotelaria na Rede Ebserh.

§1º O volume I do Caderno de Processos e Práticas disposto no *caput* abordam os seguintes grupos de serviços de hotelaria hospitalar e respectivos processos:

- I) Higienização hospitalar:
 - a) Gerir estoque de saneantes;
 - b) Realizar higienização hospitalar;
- II) Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde:
 - a) Descartar resíduo comum e infectante dos grupos A1 e A4;
 - b) Descartar pilhas, lâmpadas fluorescentes e baterias;
- III) Produção e distribuição de dietas enterais:
 - a) Gerir estoque de dieta enteral;
 - b) Fornecer dietas enterais;
- IV) Processamento de roupas e gestão do enxoval:
 - a) Remover roupa suja da unidade geradora;
 - b) Processar roupa na área suja;
 - c) Processar roupa na área limpa;
 - d) Distribuir roupa limpa;
 - e) Realizar inventário de enxoval;
- V) Geral:
 - a) Prover suporte técnico para contratação de serviços de hotelaria.

§2º O Caderno de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar encontra-se no portal da Intranet Ebserh, disponível por meio do sítio eletrônico <http://intranet.ebserh.gov.br/inicio>, no módulo Infraestrutura.

§3º Volumes subsequentes contendo outros grupos de serviços de hotelaria hospitalar e respectivos processos serão publicados posteriormente em ato do Diretor de Administração e Infraestrutura.

Art. 2º Os processos elencados no Caderno de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar e as práticas recomendadas para cada uma das atividades deverão ser gradativamente implementados pelas filiais Ebserh.

Parágrafo único. A adoção das práticas previstas no *caput* deverá ocorrer, em sua totalidade e em todas as filiais Ebserh, num prazo máximo de dois anos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art 3º As diretrizes estabelecidas no Caderno de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar referem-se ao mínimo necessário para que o Serviço de Hotelaria Hospitalar possa promover maior qualidade dos serviços de apoio sem o aumento dos gastos vigentes ou, de preferência, com a redução destes, preservando variáveis como segurança do paciente e a confiabilidade nos resultados entregues à assistência.

§1º Caso as filiais adotem práticas mais avançadas em termos de segurança do paciente e Gerenciamento de riscos, estas devem ser preservadas em detrimento do indicado pelo Caderno de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar.

§2º A justificativa para a eventual não adoção das práticas indicadas no Caderno de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar conforme §1º deverá estar devidamente registrada pelos HUFs em instrumento próprio para consultas e verificação posterior pela Ebserh-Sede e outros órgãos.

§3º A justificativa tratada no §2º deve ser tecnicamente fundamentada, preferencialmente com análise baseada em evidências, levando em consideração aspectos como eficácia, acurácia, efetividade e a segurança dos processos e práticas, além da avaliação econômica comparativa dos seus benefícios e custos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Anexo - [Acesse o documento na íntegra.](#)

DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO

Designação nº 26, de 22 de fevereiro de 2017

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução nº 54 do Conselho de Administração, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar, para acompanhamento e fiscalização do Processo 23477.001085/2017-07, Dispensa de Licitação nº 03/2017, cujo objeto é a contratação de Serviços de Petit Four e Coffee Break para a Segunda Reunião de Superintendentes da Rede Ebserh.

I) Gestor do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Andressa Souza Brito	079.224.026-00

II) Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Eliane Cunha Marques	259.487.411-68
Substituto	Jorge Luiz Rabelo Neves	019.121.521-00

III) Fiscal Administrativo do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Izabel Tereza da Silva Neta	015.029.551-05
Substituto	Cláudia Reis Cintra	012.975.471.44

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores;
- III) Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV) Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V) Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII) Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete aos Fiscais Técnicos do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores.
- III) Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV) Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V) Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI) Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII) Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- IX) Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato;
- X) Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor de contrato.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo:

- I) Acompanhar a formalização dos atos administrativos do Contrato, supervisionando sua execução orçamentária;
- II) Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- III) Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida no contrato;
- IV) Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V) Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI) Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal do contrato que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas no contrato.

VII) Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º Esta designação entra em vigor na data de 14/02/2017.

Jaime Gregório dos Santos Filho

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria 291, de 20 de fevereiro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º- Nomear MARCOS ANTUNES GALDINO RODRIGUES JUNIOR, matrícula nº 2253542, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Pagamento da Despesa, do Setor de Orçamento e Finanças, junto à Divisão de Administração Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Doutor Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de março de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 292, de 20 de fevereiro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º- Nomear IZABEL CRISTINA CAVALCANTI DA SILVA, matrícula nº 2149380, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, junto à Divisão de

Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de março de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 293, de 20 de fevereiro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art.1º Nomear MARCELO MARINHO DE FIGUEIREDO, matrícula Siape nº 1673465, para exercer o cargo de Chefe da Unidade do Sistema Neuromuscular, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 298, de 21 de fevereiro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear ANA KARINA LIMA ALVES CERDEIRA, matrícula Siape nº 2205732, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Regulação de Leitos, do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, junto à Divisão Médica, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de março de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 299, de 21 de fevereiro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear CARLA MACHADO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2238773, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio, do Setor de Administração, junto à Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de março de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 301, de 21 de fevereiro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear PATRÍCIA TUERLINCKX NOGUEZ, matrícula Siape nº 1765371, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), filial da Ebserh, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa de Chefe do Setor de Gestão do Ensino, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do HE-UFPel, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 302, de 21 de fevereiro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear CLAUDIA ALMEIDA PIZARRO, matrícula Siape nº 2254932, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Radioterapia, do Setor de Apoio Terapêutico, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de março de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 303, de 21 de fevereiro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art 1º - Nomear SUZANA ELISA VIECILI TOGAME, matrícula Siape nº 2262645, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Neonato, junto à Divisão de Cuidado Materno Infantil, da Gerência de Atenção à Saúde, da Maternidade Victor Ferreira do Amaral da Universidade Federal do Paraná, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de março de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 316, de 22 de fevereiro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art 1º Nomear MELIZA GOI ROSCANI, matrícula Siape nº 2086201, para exercer o cargo de Chefe do Setor do Cuidado Assistencial, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal São Carlos, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 325, de 22 de fevereiro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear SAMANTA WINCK MADRUGA, matrícula Siape nº 1514506, para exercer o cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa, junto à Superintendência, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), filial da Ebserh, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa de Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do HE-UFPel, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 329, de 22 de fevereiro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art 1º- Nomear SOLANGE BARALDI, matrícula Siape nº 1014862, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), filial da Ebserh, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do HUB-UnB, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

EXONERAÇÃO

Portaria 294, de 20 de fevereiro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, ANDRÉ FELIPE BRESCOVICI NUNES, matrícula Siape nº 2259180, do cargo de Chefe da Unidade de Engenharia Clínica, do Setor de Infraestrutura Física, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, a contar de 15 de fevereiro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 295, de 20 de fevereiro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º- Exonerar ALTAIR DELFINO DA ROCHA FAES, matrícula Siape nº 420983, do cargo de Chefe da Unidade de Radioterapia, do Setor de Apoio Terapêutico, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, a contar de 15 de fevereiro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 296, de 20 de fevereiro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º- Exonerar KELLY ROMANO HUCKEMBECK, matrícula Siape nº 1479136, do cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, a contar de 09 de fevereiro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 297, de 20 de fevereiro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º- Exonerar FERNANDO CÁSSIO KISS, matrícula Siape nº 2152655, do cargo de Auditor-Chefe, junto à Superintendência do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, filial da Ebserh, a partir de 1º de março de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 300, de 21 de fevereiro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA ARRIEIRA, matrícula Siape nº 1100866, do cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 307, de 21 de fevereiro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar TEREZA CRISTINA CARON KRAUSE, matrícula Siape nº 341809, do cargo de Chefe da Divisão do Cuidado Materno Infantil, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas e da Maternidade Victor Ferreira do Amaral, da Universidade Federal do Paraná, filial da Ebserh, a contar de 1º de março de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 324, de 22 de fevereiro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º- Exonerar CAMILA ROSE GUADALUPE BARCELOS SCHWONKE, matrícula Siape nº 1520304, do cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa, junto à Superintendência, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 330, de 22 de fevereiro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOSÉ FÁBIO CAVALCANTE DE ARAÚJO, do cargo de Chefe do Setor de Assessoria Jurídica, junto à Superintendência, do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de março de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 331, de 23 de fevereiro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar RODRIGO AMÂNCIO BRIOZO, matrícula Siape nº 2982370, do cargo de Supervisor Regional, junto à Coordenadoria de Gestão Estratégica, da Diretoria Vice-Presidência Executiva, da Ebserh/Sede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 332, de 23 de fevereiro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar SIMARA DE SOUZA ELIAS, matrícula Siape nº 1786653, do cargo de Chefe da Unidade Multiprofissional, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 333, de 23 de fevereiro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL, matrícula Siape nº 1137675, do cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa, junto à Superintendência, do Hospital Universitário da Universidade Federal São Carlos, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de março de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

SUBSTITUIÇÃO

Portaria 304, de 21 de fevereiro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Designar LEUSER DE MEDEIROS LESSA, matrícula Siape nº 2243441, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira, ocupado atualmente por Mauro Alexandrino de Almeida, no período de 02 a 17 de março de 2017, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 305, de 21 de fevereiro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Designar OLGA MARIA BRITO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1115857, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Processamento de Informação Assistencial, Monitoramento e Avaliação, ocupado atualmente por Adriana Almeida dos Santos Goncalves, no período de 02 a 11 de março de 2017, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 306, de 21 de fevereiro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Designar ISA ALVES ROCHA, matrícula Siape nº 2866260, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, ocupado atualmente por Hilton Pina, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 308, de 21 de fevereiro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Designar DEBORAH VENANCIO DIAS DE FIGUEIREDO, matrícula Siape nº 2175266, substituta do cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem, ocupado atualmente por Francisca Delfino Felix, no período de 09 a 18 de novembro de 2016, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), filial da Ebserh.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe da Divisão de Enfermagem substituta, do HUGV-Ufam, filial da Ebserh, no período de 09 a 18 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 310, de 21 de fevereiro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Designar JEFFERSON DA SILVA GONCALVES, matrícula Siape nº 2224413, substituto do cargo de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, ocupado atualmente por

Luciana Silveira da Silva, no período de 02 a 16 de janeiro de 2017, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), filial da Ebserh.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente substituto, do HUGV-Ufam, filial da Ebserh, no período de 02 a 16 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 311, de 21 de fevereiro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS CRISTIANO OLIVEIRA DE FARIA ALMEIDA, matrícula Siape nº 1626726, substituto do cargo de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, ocupado atualmente por Divina de Oliveira Marques, no período de 31 de março a 09 de abril de 2017, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Goiás, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 312, de 21 de fevereiro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA VAGHETTI DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1854285, substituta do cargo de Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, ocupado atualmente por Clark Theisen, no período de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2017, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg), filial da Ebserh.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico substituta, do HU-Furg, filial da Ebserh, no período de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 313, de 21 de fevereiro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO CARLOS RODRIGUEZ FERREIRA, matrícula Siape nº 409118, substituto do cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, ocupado atualmente por Viviane Costa Touguinha Bauer, no período de 07 a 10 de fevereiro de 2017, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg), filial da Ebserh.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar substituto, do HU-Furg, filial da Ebserh, no período de 07 a 10 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 314, de 21 de fevereiro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Designar ENDRIGO EGUES DA SILVA, matrícula Siape nº 2347933, substituto do cargo de Chefe do Setor de Suprimentos, ocupado atualmente por Roberta Acosta Funchal, no período de 06 a 15 de fevereiro de 2017, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg), filial da Ebserh.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Chefe do Setor de Suprimentos substituto, do HU-Furg, filial da Ebserh, no período de 06 a 15 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 315, de 21 de fevereiro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Designar PATRICK MATOS FREITAS, matrícula Siape nº 1037887, substituto do cargo de Gerente Administrativo, ocupado atualmente por Guilherme Lerch Lunardi, no período de 1º a 10 de março de 2017, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior, da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg), filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 334, de 23 de fevereiro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRA VITAL PIRES, matrícula Siape nº 1780170, substituta do cargo de Chefe de Serviço de Formação Profissional, ocupado atualmente por Iracy de Almeida Gallo Ritzmann, no período de 20 de fevereiro a 1º de março de 2017.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe de Serviço de Formação Profissional substituta neste mesmo período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

TRANSFERÊNCIA

Portaria 317, de 22 de fevereiro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Portaria nº 400, de 12/04/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 155, de 12/04/2016, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, a pedido da empregada, de CELMA BRANDAO DO SACRAMENTO OLIVEIRA, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 2175440, da filial Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte para a filial Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de março de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 322, de 22 de fevereiro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência do cônjuge ou companheiro de empregado por interesse da Administração Pública, a pedido da empregada, de SUELLEN SOARES SALES REIS, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2276221, da filial Hospital Universitário Walter Cantídio da Universidade Federal do Ceará para a filial Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de março de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 327, de 22 de fevereiro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por aprovação e nomeação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido do empregado, de ANDRE FELIPE BRESCOVICI NUNES, Engenheiro Clínico, matrícula Siape nº 2259180, da filial Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas para filial do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 02 de março de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 328, de 22 de fevereiro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por remoção em caráter definitivo por interesse da empresa, da empregada ALINE DE CASTRO TRINDADE, Advogada, matrícula Siape nº 1707685, da filial do Hospital Universitário da Universidade Federal de Brasília para a sede da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 02 de março de 2017

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 335 de 01 de Março de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Alterar a unidade organizacional, por movimentação por interesse da Empresa, para a realização de atividades temporárias de MICHELE CARDOSO DA SILVA, Advogada, matrícula Siape nº 2262792, da filial Hospital de Clínicas e da Maternidade Victor Ferreira do Amaral da Universidade Federal do Paraná, para Ebserh/Sede, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de março de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

PERMUTA

Portaria 318, de 22 de fevereiro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação na modalidade permuta, a pedido dos empregados, de LINDINALVA ALMEIDA RODRIGUES, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 2259776, da filial Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE) para a filial Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), e da empregada ILKA MARIA DE SANTANA, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 2250115, da filial HULW-UFPB para a filial HC-UFPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de março de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 319, de 22 de fevereiro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação na modalidade permuta, a pedido dos empregados, de AUDAI JOSE DA SILVA SOUZA, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2214108, da filial Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN) para a filial Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN), e da empregada ANDREZA SAYONARA FERNANDES DA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 2212966, da filial Huab-UFRN, para a filial Huol-UFRN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de março de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 320, de 22 de fevereiro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação na modalidade permuta, a pedido dos empregados, de WALLY DIVINA PEREIRA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2254558, da filial Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar) para a filial Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM),

e da empregada ELENICE DE FATIMA CARVALHO, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 2136374, da filial HC-UFTM para a filial HU-UFSCar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de março de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 321, de 22 de fevereiro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação na modalidade permuta, a pedido dos empregados, de JOAO SANTOS SILVEIRA FILHO, Enfermeiro Assistencial, matrícula Siape nº 2256205, da filial Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA) para a filial Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes da Universidade Federal do Espírito Santos (Hucam-Ufes), e do empregado DIORGENES PEREIRA OLIVEIRA, Enfermeiro Assistencial, matrícula Siape nº 2174562, da filial Hucam-Ufes, para a filial Hupes-UFBA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de março de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 323, de 22 de fevereiro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação na modalidade permuta, a pedido dos empregados, de MONICA VASQUES PEREIRA, Enfermeira Assistencial, matrícula Siape nº 2176318, da filial Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (Hupaa-UFal) para a filial Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), e da empregada THAMARA MICAELLA CAMPOS LIMA JACO, Enfermeira Assistencial, matrícula Siape nº 2233388, da filial MCO-UFBA para a filial Hupaa-UFal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de março de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 326, de 22 de fevereiro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação na modalidade permuta, a pedido dos empregados, de GELMARA MORAES IRENO, Fonoaudióloga, matrícula Siape nº 1912021, da filial Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-UFes) para a filial Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), e da empregada LETICIA MACEDO PENNA, Fonoaudióloga, matrícula Siape nº 1555999, da filial HC-UFMG para a filial Hucam-UFes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de março de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

RETIFICAÇÃO

Retificação de 20 de fevereiro de 2017

Na Portaria nº 176, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Boletim nº 244, de 06 de janeiro de 2017, onde se lê: “no período 16 a 24 de fevereiro de 2017”, leia-se: “no período 06 a 24 de fevereiro de 2017”.

Retificação de 22 de fevereiro de 2017

Na Portaria nº 286, de 16 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim nº 250, de 20 de fevereiro de 2017, onde se lê: “junto à Divisão de Gestão do Cuidado”, leia-se: “do setor de Apoio Terapêutico, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde”.

HDT-UFT

DESIGNAÇÃO DE PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO

Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2017

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015,

Considerando que a Portaria nº 2, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 146, em 29 de fevereiro 2016, tem atuação de 12 (doze) meses, com vencimento em 28 de fevereiro de 2017, onde designa pregoeiro e equipe de apoio,

Considerando a necessidade de renovação de designação de pregoeiro, e equipe de apoio, resolve:

Art. 1º Designar como Pregoeiros do HDT-UFT, filial da Ebserh, Unidade Administrativa de Serviços Gerais (UASG) 155905, com poderes que determinam o Decreto-Lei nº 3.555/2000, art. 11º, incisos IV e V e Lei nº 10.520/2002, art. 4º, incisos VI e VII:

- I) Carla Daniele dos Santos – Chefe da Unidade de Planejamento – matrícula Siape nº 2836453;
- II) Matheus Eurico Borges Carneiro – Chefe de Unidade de Licitações – matrícula Siape nº 2289898;

Art. 2º Designar como equipe de apoio do HDT-UFT:

- I) Euclides Bonamigo Júnior – Chefe de Setor de Farmácia – matrícula Siape nº 1321776;
 - II) Francisco Josean Moreira Santos – Chefe de Unidade de Hotelaria – matrícula Siape nº 2289739;
 - III) Hilário Fábio Araújo Nunes – Gerente de Atenção à Saúde – matrícula Siape nº 7918212;
 - IV) Jefson Adriano Oliveira Carvalho – Analista Administrativo – matrícula Siape nº 2351338;
 - V) Lamartine Barreto de Sousa – Chefe de Unidade de Abastecimento – matrícula Siape nº 2325709;
 - VI) Nádja de Paula Barros de Sousa – Chefe de Setor de Logística – matrícula Siape nº 2061701;
 - VII) Nelson Gonçalves Silva – Chefe de Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar – matrícula Siape nº 3227664;
 - VIII) Ygor Freitas de Almeida – Chefe de Setor de Infraestrutura Física – matrícula Siape nº 1217053.
- Art. 3º O período de atuação será de um ano a contar da data de publicação.

José Pereira Guimarães Neto

INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 02, de 17 de fevereiro de 2017

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e

Considerando o que dispõe o Regimento Interno do HDT, capítulo II, seção II, subseção II, artigo 8º, que trata dos órgãos de administração, o Conselho Consultivo é o órgão colegiado permanente de assessoramento do HDT-UFT que tem a finalidade de orientar a atuação do Colegiado Executivo, além de avaliar e fazer sugestões em relação ao planejamento estratégico e ações do Hospital, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral Gestão 2017, para a escolha de dois representantes dos trabalhadores do HDT-UFT, sendo um empregado celetista e um servidor RJU da UFT, para atuarem como membros do Conselho Consultivo deste hospital, designando os seguintes membros para compô-la:

- I) Edy César dos Passos Júnior – Ouvidor (Presidente) – matrícula Siape nº 1502121;
- II) Josean Pereira de Sousa – Chefe de Setor Jurídico (Vice-Presidente) – matrícula Siape nº 1523140;
- III) Rosirene dos Santos Alcanfôr – Chefe de Unidade de Apoio Corporativo (Secretária) – matrícula Siape nº 2322355.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto

Portaria nº 04, de 22 de fevereiro de 2017

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015,

Considerando o que prevê a Norma Regulamentadora nº 05 da Portaria 3.214/1978 do Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE),

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Eleitoral relacionando os empregados que foram democraticamente eleitos para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidente (Cipa) do HDT-UFT, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do HDT-UFT, a Cipa, que tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador neste Hospital.

Art. 2º Nomear os seguintes membros, eleitos pelos empregados do HDT-UFT, para representar a classe na composição da Cipa - Gestão 2017/2018:

- I) Anderson Pedrosa de Araújo - Membro Eleito – Técnico em Enfermagem – matrícula Siape nº 1314583;
- II) Elielson Evangelista da Rocha - Membro Eleito – Técnico em Enfermagem – matrícula Siape nº 2308182;
- III) Jorge Carneiro Alves – Membro Eleito – Técnico em Enfermagem – matrícula Siape nº 2347113;
- IV) Janaina Madeira Moura Fé Rabelo – Membro Eleito e Secretária Titular – Enfermeiro – matrícula Siape nº 2347155;
- V) Regia Maria Alves Dias Pereira – 1º Suplente Eleito – Técnica em Enfermagem – matrícula Siape nº 2299935;
- VI) Fabricio Carvalho Reis – 2º Suplente Eleito – Assistente Administrativo – matrícula Siape nº 2308164;
- VII) Ludmilla Moema Lopes de Sousa – 3º Suplente Eleito – Nutricionista – matrícula Siape nº 2347878.

Art. 3º Nomear os seguintes membros representantes do HDT-UFT para compor a Cipa – Gestão 2017/2018:

- I) Warnner George Rodrigues Jorge – Membro Indicado – Chefe do Setor de Gestão da Informação e Informática – matrícula Siape nº 2299928;
- II) Fernanda Marçal de Freitas – Membro Indicado – Técnica em Segurança do Trabalho – matrícula Siape nº 2299887;
- III) Jonas Maicon Souza Varão – Membro Indicado – Enfermeiro – matrícula Siape nº 2347796;
- IV) Karla Rayane Alves da Silva – Membro Indicado e Secretária Substituta – Assistente Social – matrícula Siape nº 2300348;
- V) Thiago Alves Ribeiro – 1º Suplente Indicado – Assistente Administrativo – matrícula Siape nº 2299897;
- VI) Marcos Superbo da Silva Cardoso Júnior – 2º Suplente Indicado – Médico Psiquiatra – matrícula Siape nº 2337810;
- VII) André Luiz Martins Castro – 3º Suplente Indicado – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira – matrícula Siape nº 1522164.

Art. 4º Designar o empregado Warnner George Rodrigues Jorge – Chefe de Setor de Gestão da Informação e Informática – matrícula Siape nº 2299928 como Presidente da Cipa –Gestão 2017/2018, no âmbito do HDT-UFT.

Art. 5º Designar o empregado Anderson Pedrosa de Araújo –Técnico em Farmácia –matrícula Siape nº 2314583 como Vice-Presidente da Cipa – Gestão 2017/2018, no âmbito do HDT/UFT.

Art. 6º Designar a empregada Janaina Moura Fé Rabelo, matrícula Siape nº 2347155, como Secretária da Cipa – Gestão 2017/2018, no âmbito do HDT-UFT.

Art. 7º Designar a empregada Karla Rayane Alves da Silva, matrícula Siape nº 2300348, como Secretária Substituta da Cipa – Gestão 2017/2018, no âmbito do HDT-UFT.

Art. 8º Foi designado, de comum acordo com os representantes dos empregados da Cipa, na forma do item 5.13 da NR5, e, com a anuência do Superintendente, a secretária e sua substituta.

Art. 9º O período de atuação dos membros eleitos da Cipa do HDT-UFT será de um ano, permitida uma reeleição.

Art. 10 Os casos omissos serão regulados pela NR5.

Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Guimarães Neto

HE-UFPeI

ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

Portaria nº 03, de 14 de fevereiro de 2017

A Superintendente do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPeI), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 3 de agosto de 2015, e considerando a portaria do Ministério da Saúde nº 529, de 01 de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Escola, conforme abaixo:

- I) Silvia Tremper Minasi, Farmacêutica, matrícula Siape nº 1522765 - Representante de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente;
- II) Vera Maria Freitas da Silveira, Médica, matrícula Siape nº 1031699 - Representante da Superintendência;
- III) Samantha Winck Madruga, Nutricionista, matrícula Siape nº 2514506 - Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- IV) Marina Peres Bainy, Médica, matrícula Siape nº 2343104 - Representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- V) Silvia Elaine Cardozo Macedo, Médica, matrícula Siape nº 1215880 - Representante da Divisão Médica;
- VI) Suzana Cecagno, Enfermeira, matrícula Siape nº 2254900 - Representante da Divisão de Enfermagem;

- VII) Juliana Schmmelfennig Oliveira, Enfermeira, matrícula Siape nº 2276948 - Representante da Divisão de Enfermagem;
- VIII) Patricia Tuerlinckx Noguez, Enfermeira, matrícula Siape nº 1765371 - Representante da Divisão de Gestão de Cuidados;
- IX) Kátia Leston Bacelo, Farmacêutica, matrícula Siape nº 2459258 - Representante da Farmácia Hospitalar;
- X) Francisco Martins Ferrari, Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1100981 - Representante da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais;
- XI) Angela de Siqueira Camejo, Nutricionista, matrícula Siape nº 1360429 - Representante Gerência Administrativa;
- XII) Carla Regina Carvalho de Carvalho, Ouvidora, matrícula Siape nº 2241166 - Representante da Ouvidoria;
- XIII) Flávio Sérgio Chiuchetta, Médico, matrícula Siape nº 1100757 - Representante da Unidade de Vigilância em Saúde e da Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (CCI-RAS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Vera Maria Freitas da Silveira

HU-UFSCar

INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria nº 05, de 21 de fevereiro de 2017

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de apresentar Metodologia dos Critérios para Implantação e Rateios dos Centros de Custos Produtivos e Não Operacionais no âmbito do HU-UFSCar.

Art. 2º Ficam designados para compor o GT:

- I) Bruno Dantas Yamashita – matrícula Siape nº 2254257;
- II) Daniela Brassolatti – matrícula Siape nº 1297748;
- IV) Daniel Gomes de Mattos Filho – matrícula Siape nº 2249763;
- V) Fábio Ricardo Carrasco – matrícula Siape nº 2249802;
- VI) Jonathas Rodrigo de Souza Coutinho – matrícula Siape nº 1066114;

VII) Tony Humberto Ferreira Lopes Pinto – matrícula Siape nº 1522015.

Art. 2º O GT deverá apresentar proposta do modelo da referida Metodologia a ser adotada ao Colegiado Executivo do HU-UFSCar.

Art. 3º O GT terá prazo 90 dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação deste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ângela Merice de Oliveira Leal